



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TAMBORIL
DO PIAUÍ**
A CASA DO POVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Dispõe sobre o retorno ao exercício do mandato do Vereador Marcel Valente de Sá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Vereador Marcel Valente de Sá, solicitando o retorno ao exercício de seu mandato, após afastamento para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer;

CONSIDERANDO a portaria, que exonerou o referido Vereador do cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Vereador **MARCEL VALENTE DE SÁ** reassumindo o exercício do mandato de Vereador, a partir desta data, cessando automaticamente o exercício do suplente.

Art. 2º Determina-se a comunicação ao suplente e a Secretaria Administrativa para as devidas anotações nos registros da Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí/PI,
15 de outubro de 2025.

Jossandro Magalhães da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí/PI

Jossandro Magalhães da Silva